



Protocolo: 03783/2024-6

Portaria de Pessoal Nº 112, de 13 de março de 2024.

Revogação de função gratificada de servidora efetiva

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 3.783/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 540, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 20 de dezembro de 2023, que designou a servidora **IDARLENE ARAUJO DE OLIVEIRA MARQUES BRESCIANE**, matrícula 203.200, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar função gratificada FG-1 na Secretaria Administrativa (SAD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro-presidente